

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.58

Data: 30/04/2025

Hora: 13:30

Portaria nº 063/2025

FRANCELI DO CARMO, Presidente de IPPASSO - INST. PREV. SOCIAL SERV. MUN. DE PASSO FUNDO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/05/2025, à servidora **TEREZINHA AQUE LAGO**, matrícula 27389, cargo de Servente, padrão Servente, Grau I, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.209,23 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico, Padrão Servente, Grau I - Lei Municipal nº 5957 de 2025, art. 2; Adicional Trienal 35%, correspondente a 05 triênios de 7% - Lei Complementar Municipal nº 203 de 2008, art. 94 e 96; Gratificação Adicional por Tempo de Serviço 10% - Lei Municipal nº 1768 de 1977, art. 2, parágrafo 2º; Parcela Autônoma - Gradacional de 5% - Lei Complementar Municipal nº 124 de 2004, art. 4, parágrafo único a ser custeada por IPPASSO - INST. PREV. SOCIAL SERV. MUN. DE PASSO FUNDO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

PASSO FUNDO, 30/04/2025.

FRANCELI DO CARMO

Presidente de IPPASSO - INST. PREV. SOCIAL SERV. MUN. DE PASSO FUNDO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.